



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1322

30 de Julho de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Pregão Presencial**
nº 29/2024, e de acordo com a
legislação vigente (**art. 71, inciso IV da**
Lei Federal 14.133/2021), bem como
aos interesses do Executivo Municipal,
HOMOLOGA-O, da seguinte forma em
favor das empresas:

ROBERTO FABIANO LEITE ME o
Item **01 – Contêiner De Luxo** pelo
valor unitario de **R\$ 9.100,00**,
totalizando o montante de **R\$ 9.100,00**
(nove mil e cem reais);

NEUSA AGLIO ME os Itens **02 –**
Gradil pelo valor unitario de **R\$ 17,00** e
Item **03 – Locação de Tendas de 8X8**
pelo valor unitario de **R\$ 770,00**,
totalizando o montante de **R\$**
11.100,00 (onze mil e cem reais), em
perfeita sintonia com as propostas e
lances constantes do processo, sem
prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as
providências necessárias à realização
das despesas e a consecução do
objeto, bem como a assinatura do
instrumento contratual, sob pena de
não fazendo no prazo de 05 (cinco)
dias convocar o segundo lugar

Prefeitura Municipal, 30 de julho de
2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HZoui2 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi